



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

ADENDO AO EDITAL Nº. 140/2023

Processo Licitatório nº. 140/2023

Pregão Eletrônico nº. 069/2023

OBJETO: FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itanhandu, no uso de suas atribuições, decide retificar as especificações do item na plataforma eletrônica Licitar Digital, onde fora cadastrado o Pregão, devendo ser consideradas as novas especificações abaixo para a elaboração da proposta comercial, mantendo as descrições originais do edital:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
9	UN	3.080	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, CAIXA COM 2000 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FOLHA SIMPLES, BRANCO, GOFRADO, 2 DOBRAS, CLASSE 01, MEDINDO 20 X 21 CM, 100% CELULOSE VIRGEM (EXPRESSO NA EMBALAGEM). EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 2.000 FOLHAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE, COM CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT IMPRESSOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LAUDO TÉCNICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CERTIFICADO PELO INMETRO COM EMISSÃO MÁXIMA DE 24 MESES DA DATA DO PREGÃO, REFERENTE AO ENSAIO MICROBIOLÓGICO CONFORME A RESOLUÇÃO NO 640 DE 24/03/2022 DA ANVISA. (Apresentar Amostra)

E que seja redesignada nova data para realização do Certame, respeitando o prazo legal estampado no Art. 4º, V da Lei 10.520/02, uma vez que diante da retificação do item nº 9 na plataforma eletrônica Licitar Digital, se fará necessário nova publicação.

Conforme Decreto 10.024 de 20/09/2019, artigo 24, § 3º, fica designada a nova data de 14 de novembro de 2023, as 09h:30min para a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Itanhandu, 30 de outubro de 2023

Mercedes Corrêa de Lima

Pregoeira